
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 138/2026 PROCESSO Nº 183/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCERTO DA ROCADEIRA**, sendo a empresa contratada FOLETTTO & FOLETTTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Independência, 4 de março de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:72FB862F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05/03/2026. Edição 4281
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>